

## Treinamento para Expedição de Requisições de Pagamento no eproc

Modalidade: a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do *YouTube* da EJEJF.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a transmissão ao vivo do “**Treinamento para Expedição de Requisições de Pagamento no eproc**” – Turma 1, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** gerentes de secretaria, servidoras e servidores responsáveis pela expedição das requisições de pagamento lotados nas Varas Estaduais que atuam em processos de competência federal delegada (art.109, §3º da CF/88).

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de utilizar o sistema EPROC, disponibilizado no portal do TRF6, para expedição de requisições de pagamento e entendam o novo fluxo de trabalho.

3. **DOCENTES:**

Érica Mattos Barbosa - Diretora da Subsecretaria de Precatórios e RPVs do TRF6 – SUPRE.

Maria Virgínia Ladeira Possa - Diretora do Núcleo de Precatórios e RPVs.

4. **MODALIDADE:** a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do *YouTube* da EJEJF.

5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

5.1. Apresentação do fluxo de trabalho do novo sistema e das funcionalidades do sistema eProc;

5.2. Cadastro, conferência e transmissão de ofícios requisitórios (RPVs e precatórios) no âmbito da competência federal delegada.

6. **DATA:** 15 de maio de 2024.

7. **HORÁRIO:** das 9 às 12h.

8. **CARGA HORÁRIA:** 3 horas.

9. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.

10. **DAS INSCRIÇÕES:**

10.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 3 de maio até as 23h59 do dia 13 de maio de 2024**, por meio do formulário disponível no [link: https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2793](https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2793).

10.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

10.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo dispostos no item 1 deste edital.

10.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia 14 de maio de 2024.

10.6. Serão excluídas:

10.6.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

10.6.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

11.2. Acesso à *internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 *kpbs*.

11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) aluna(o) e consultado, preferencialmente, diariamente.

11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizado. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

11.5. Possuir computador com acesso ao *YouTube*.

11.6. Recomenda-se que a ação educacional seja realizada pelo computador.

11.7. Recomenda-se a utilização de fone de ouvido.

12. **ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:**

12.1. Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br).

12.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12.4. O(a) participante deverá acessar o ambiente virtual e registrar sua presença. Após o registro da presença, será disponibilizado o *link* de acesso à transmissão.

12.5. Por se tratar de transmissão ao vivo, a(o) participante deverá ter disponibilidade para participar na data e horário mencionado nos itens 6 e 7 deste edital.

12.6. O *link* para a transmissão ao vivo estará disponível no ambiente virtual 30 minutos antes do evento.

13. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se participarem da transmissão ao vivo e registrarem a presença, por meio do *link* que será disponibilizado dentro do ambiente virtual (plataforma de EaD da EJEJF).

13.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

14. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da transmissão ao vivo, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das docentes.

15. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula na ação educacional deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do *e-mail* [cofor27@tjmg.jus.br](mailto:cofor27@tjmg.jus.br) até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1.

16. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

17. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

17.1. Essa ação educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, que integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2024.

17.2. Esclarecemos que essa ação educacional não é sobre implantação do eproc no TJMG, e sim uma ação destinada ao público alvo, item 1 deste edital, que utiliza o sistema eproc do TRF6.

17.3. Todas as informações relativas a esta ação, serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

17.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.*

*(...)*

*“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.*

17.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II - COFOR II, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), pelo *e-mail* [cofor27@tjmg.jus.br](mailto:cofor27@tjmg.jus.br) ou telefone: (31) 3247-8414.

17.6. Edital publicado originalmente em 3 de maio de 2024.